



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de kits de materiais escolares

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar tem como alvo a aquisição de kits de materiais escolares, para o ano letivo de 2024, destinados aos alunos dos Anos Iniciais, Anos Finais, Educação Infantil e EJA, da Rede Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos kits de materiais escolares têm natureza de “outros materiais de distribuição gratuita”, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações de mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Kits de Materiais Escolares:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	38699 - KIT MATERIAL ESCOLAR Nº 01 (1º ao 5º ANO), composto de: 01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade; 02 - Borracha na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização; 02 - Caderno pequeno brochura, capa dura e cor lisa, com 96 folhas, excelente qualidade; 01 - Caderno grande brochura, com aproximadamente 200 x 275 mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade; 01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, de excelente qualidade, corpo em madeira reflorestada, formato sextavado, tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Barra interna macia, alto poder de cobertura, isenta de impurezas, atóxica. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme Portaria nº 333/2012; 02 - Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado FSC; 01 - Conjunto de tinta têmpera, com 6 cores (preto, vermelho, verde, amarelo, azul e branco), potes com no mínimo 15ml. Embalagem deve conter selo do INMETRO; 01 - Pincel nº 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho; 01 - Tesoura escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço AISI 4020 inox, com cabo de polipropileno, embalagem	2.500	kit



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade;</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas na embalagem;</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30cm de comprimento, com no mínimo 2 mm de espessura, possuir marcação em cm e mm;</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Neo-pen;</p> <p>01 - Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 32 folhas papel criativo A4 75g, oito cores, certificação FSC;</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo Curtom, resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO;</p> <p>01 - Pasta em PVC transparente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm x 25cm (LxA), de boa qualidade, produzida em material resistente. Cor: cristal ou fumê.</p> <p>Observação 1:</p> <p>- Cada kit deverá vir embalado individualmente. em caixa de papelão com as seguintes características mínimas: - na cor, interna e externa, parda, espessura do papel 4mm, medidas mínimas 39,5cm x 34,5cm x 10,5cm (L x C x A), produzida em papelão de 1 (uma) onda, simples - papelão ondulado, qualidade onda "B", laminagem encerada, gramatura mínima 380g por metro quadrado. Caixa estilo box com auto encaixe de parede tripla com 4 travas inferiores, aba basculante com fechamento lateral butts cap, personalizada com arte a ser fornecida pelo Município, em impressão 1 x 1, de no mínimo 23,5cm x 19,5cm na face superior do produto. Deverá conter em seu interior envolto ao produto, filme plástico, bem como em seu exterior para preservar a integridade do produto até o final da distribuição, deverão ainda ser embalados em combos de 5 caixas envoltas em filme plástico reforçado e transparente a fim de otimizar a distribuição. A caixa deverá ser personalizada contendo a escrita e o brasão da Prefeitura na cor preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT N° 01 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Observação 2:</p> <p>- A empresa será responsável pelo desembarque dos kits e pela colocação no local indicado (Almoxarifado da SEME - Secretaria Municipal de Educação), devendo trazer funcionários para executar a tarefa</p>		
02	38700 - KIT MATERIAL ESCOLAR N° 02 (6° ao 9° ANO E EJA), composto de:	1.300	kit



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>01 - Pacote de folha pautada ofício (50 folhas). Tamanho da folha: 21cm x 31cm (ofício). Gramatura: 63g/m². Folha pautada com moldura e com 4 furos;</p> <p>01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade;</p> <p>02 - Borracha, na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização;</p> <p>06 - Caderno universitário brochura, com aproximadamente 200 x 275mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade;</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, tamanho grande, excelente qualidade. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme Portaria n° 333/2012;</p> <p>02 - Lápis preto de grafite, n° 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado FSC;</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Neo-pen;</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética transparente, umectantes e preservantes, base de éter de poliglucosídeos, sem solventes, produto deve constar no mínimo 97% de produtos naturais, comprovado em embalagem. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30cm de comprimento, com no mínimo 2mm de espessura, possuir marcação em “cm” e “mm”;</p> <p>02 - Pacotes de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>02 - Canetas esferográficas azuis, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor;</p> <p>01 - Canetas esferográfica preta, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor;</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo Curtom, resistente a quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO;</p>		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>01 - Pasta catálogo na cor preta, com medidas aproximadas: 24cm x 33cm, formato officio, com bolso e visor, 4 colchetes, com 50 sacos plásticos médios 0.12;</p> <p>01- Minidicionário de Língua Portuguesa, edição atualizada, qualidade igual ou superior ao modelo Michaelis e/ou Aurélio (encadernação em brochura, com significados e sinônimos da palavra, informações gramaticais), em torno de 30.000 verbetes.</p> <p>Observação 1:</p> <p>- Cada kit deverá vir embalado individualmente, em caixa de papelão com as seguintes características mínimas: - na cor, interna e externa, parda, espessura do papel 4mm, medidas mínimas 39,5cm x 34,5cm x 10,5cm (L x C x A), produzida em papelão 1 uma) onda, simples, - papelão ondulado, qualidade onda 'B', laminagem encerada, gramatura mínima 380g por metro quadrado. Caixa estilo box com auto encaixe de parede tripla com 4 travas inferiores, aba basculante com fechamento lateral butts cap, personalizada com arte a ser fornecida pelo Município, em impressão 1 x 1 de no mínimo 23,5cm x 19,5cm na face superior do produto. Deverá conter em seu interior envolto ao produto, com filme plástico, bem como em seu exterior, para preservar a integridade do produto até o final da distribuição, deverão ainda ser embalados em combos de 5 caixas envoltas em filme plástico reforçado e transparente a fim de otimizar a distribuição. A caixa deverá ser personalizada contendo a escrita e o brasão da Prefeitura, na cor preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT N° 01 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Observação n° 2:</p> <p>- A empresa é responsável pelo desembarque dos kits e pela colocação no local indicado (Almoxarifado da SEME - Secretaria Municipal de Educação), devendo trazer funcionários para executar a tarefa.</p>		
03	<p>38701 - KIT MATERIAL ESCOLAR N° 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL), composto de:</p> <p>02 - Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr. Certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 32 folhas papel criativo A4 75gR, oito cores. Certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pincel n° 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho;</p> <p>01 - Pincel redondo n° 20, cerdas gris, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor natural envernizado, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho;</p> <p>02 - Potes de tinta guache 250g (cada), atóxico, solúvel em água, excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Cada kit deverá conter 2 cores diferentes de tinta. (Ex: azul + amarelo, branco + verde, preto + vermelho...). Observação: Não serão aceitas caixas fechadas com uma única cor, devendo haver uma proporcionalidade no número de cores distribuídas nos kits;</p> <p>01 - Tesoura escolar, 5 polegadas, com ponta arredonda, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade;</p> <p>01 - Apontador para lápis jumbo, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência excelente qualidade;</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo Curtom, resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO;</p>	1.550	kit



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>01 - Caixa de lápis de cor jumbo, redondo, com 12 cores individuais, excelente qualidade. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme Portaria n° 333/2012;</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Pote de massa de modelar soft 500g (excelente qualidade). Produto atóxico, soft, antialérgico, não oleoso e que mantenha por mais tempo sua flexibilidade fora da embalagem, sem perder a consistência ao entrar em contato com ar. Cores: rosa, roxo, amarelo, vermelho, verde e azul. Observação: As cores deverão ser distribuídas proporcionalmente ao número de kits;</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Neo-pen;</p> <p>01 - Pasta em PVC transparente e resistente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm x 25cm, de boa qualidade, produzida em material resistente.</p> <p>Observação 1:</p> <p>- Cada kit deverá vir embalado individualmente, em caixa de papelão com as seguintes características mínimas: - na cor, interna e externa, parda, espessura do papel 4mm, medidas mínimas 39,5cm x 34,5cm x 10,5cm (L x C x A), produzida em papelão 1 (uma) onda, simples - papelão ondulado, qualidade onda "B", laminagem encerada, gramatura mínima 380g por metro quadrado, caixa estilo box com auto encaixe de parede tripla com 4 travas inferiores, aba basculante com fechamento lateral buts cакp, personalizada com arte a ser fornecida pelo Município, em impressão 1 x 1, de no mínimo 23,5cm x 19,5cm, na face superior do produto. Deverá conter em seu interior envolto ao produto, com filme plástico, bem como em seu exterior para preservar a integridade do produto até o final da distribuição, deverão ainda ser embalados em combos de 5 caixas envoltas em filme plástico reforçado e transparente a fim de otimizar a distribuição. A caixa deverá ser personalizada contendo a escrita e o brasão da Prefeitura, na cor preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT N° 01 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Observação n° 2:</p> <p>- A empresa é responsável pelo desembarque dos kits e pela colocação no local indicado (Almoxarifado da SEME - Secretaria Municipal de Educação), devendo trazer funcionários para executar a tarefa.</p>		
--	--	--

3. DA EXECUÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitantes atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto por não vincular despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias, ainda se beneficia traz benefício, tendo em vista a falta de espaço físico para o armazenamento dos itens na sua totalidade, sendo assim as requisições controladas de acordo com o consumo.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria de Educação é a responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante abaixo assinado.

Portão/RS, Janeiro de 2024.

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Confere com o original:

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Agente Administrativo
Setor de Compras e Licitações